PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56 Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5903 De 15 de Setembro de 2025

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.846/2005, que dispõe sobre a concessão de licença para interesses particulares sem vencimentos, e considerando o requerimento formulado pela servidor BRUNO CHESLEY DA SILVA,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor BRUNO CHESLEY DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula n° 1926, lotado na Manutenção da Assistência Social, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 15/09/2025 até 15/09/2026, nos termos da Lei Municipal n° 1.846 16/12/2005.

Artigo 2° -O servidor deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos ao término da referida licença para regularização de sua situação funcional.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de Setembro de 2025.

Marcia Marina Almeida Basso Encarregada de Setor Pessoal

> Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal







CÓDIGO DE ACESSO 93D1C538AC614B6B9A3935876C1BF275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 15/09/2025 15:54:18 CPF:***-.588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 15/09/2025 16:10:39 CPF:***.***-.238-18

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT